



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 599 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Fixa o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - URMFB, para o exercício de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei n.º 2.152 de 1993, alterada pela Lei n.º 3140 de 2004, considerando a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) no período de dezembro/2017 a novembro/2018 que resultou no acumulado 9,6940%,

DECRETA:

Art. 1º O valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - URMFB, para o exercício de 2019, será de R\$ 52,67 (cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL